

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 27/04/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REJANE NUNES COELHO DA MATA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 05447-0

CONTA: 00000000020-5

Nr. Autenticação

BRADESCO27042018050000000002370544700000000020168750 PAGO

**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do Sinistro: **3180157785**

Nome do(a) Examinado(a): **REJANE NUNES COELHO DA MATA**

Endereço do(a) Examinado(a):

RUA FRANCISCO MOREIRA, 321 - CENTRO - Pentecoste - CE - CEP 62640-000

Identificação - Órgão Emissor / UF / Número: [**SSP /CE**] **92002313130**

Data e local do acidente: [**04/08/2017**] **PENTECOSTE, CE.**

Data e local do exame: [**20/04/2018**] **Fortaleza** [**CE**]

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

FRATURA COMINUTIVA DO MALÉOLO LATERAL ESQUERDO.

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

TRATAMENTO CONSERVADOR COM USO DE APARELHO GESSADO. RELATA TER REALIZADO 30 SESSÕES DE FISIOTERAPIA.

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

AO EXAME FÍSICO VÍTIMA APRESENTA EDEMA RESIDUAL EM TORNOZELO ESQUERDO COM INSTABILIDADE LATERAL E LIMITAÇÃO NA FLEXO-EXTENSÃO DO TORNOZELO ESQUERDO COM PREJUÍZO DA DEAMBULAÇÃO.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

[**X**] Sim [] Não

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)?

[**X**] Sim [] Não

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

Limitação funcional do tornozelo esquerdo

Caso a resposta do item V seja “Não”, concluir utilizando apenas as opções no item VII “a”. Caso a resposta seja “Sim”, valorar o dano permanente no item VII “b”.

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

"Vítima em tratamento"

Esta avaliação médica deve ser
repetida em ___ dias

"Sem sequela permanente" (Não
existem lesões diretamente decorrentes de
acidente de trânsito que não sejam
suscetíveis de amenização proporcionada
por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam
relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Sequela):

Tornozelo esquerdo

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100%
completo

VIII. * Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou
a valoração do dano corporal.



Assinatura do Médico Examinador - CRM
Fernando Rabelo da Silva - CRM: 3630 - CE

Fernando Rabelo da Silva - CRM: 3630 - CE

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180157785 **Cidade:** Pentecoste **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: REJANE NUNES COELHO DA MATA **Data do acidente:** 04/08/2017 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA COMINUTIVA DO MALÉOLO LATERAL ESQUERDO.

Descrição do exame AO EXAME FÍSICO VÍTIMA APRESENTA EDEMA RESIDUAL EM TORNOZELO ESQUERDO COM INSTABILIDADE
médico pericial: LATERAL E LIMITAÇÃO NA FLEXO-EXTENSÃO DO TORNOZELO ESQUERDO COM PREJUÍZO DA DEAMBULAÇÃO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR COM USO DE APARELHO GESSADO. RELATA TER REALIZADO 30 SESSÕES DE FISIOTERAPIA.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do tornozelo esquerdo

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 20/04/2018

Conduta mantida:

Observações:

Médico examinador: Fernando Rabelo da Silva

CRM do médico: 3630

UF do CRM do médico: CE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50

PRESTADOR

ACE GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Médico revisor: ROBERTO MARTINS ALBURQUERQUE

CRM do médico: 52.28426-0

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3180157785 **Cidade:** Pentecoste **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: REJANE NUNES COELHO DA MATA **Data do acidente:** 04/08/2017 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 18/04/2018

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA DE TORNOZELO ESQUERDO

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: LAUDO INCONCLUSIVO

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

VISÃO MÉDICA LTDA

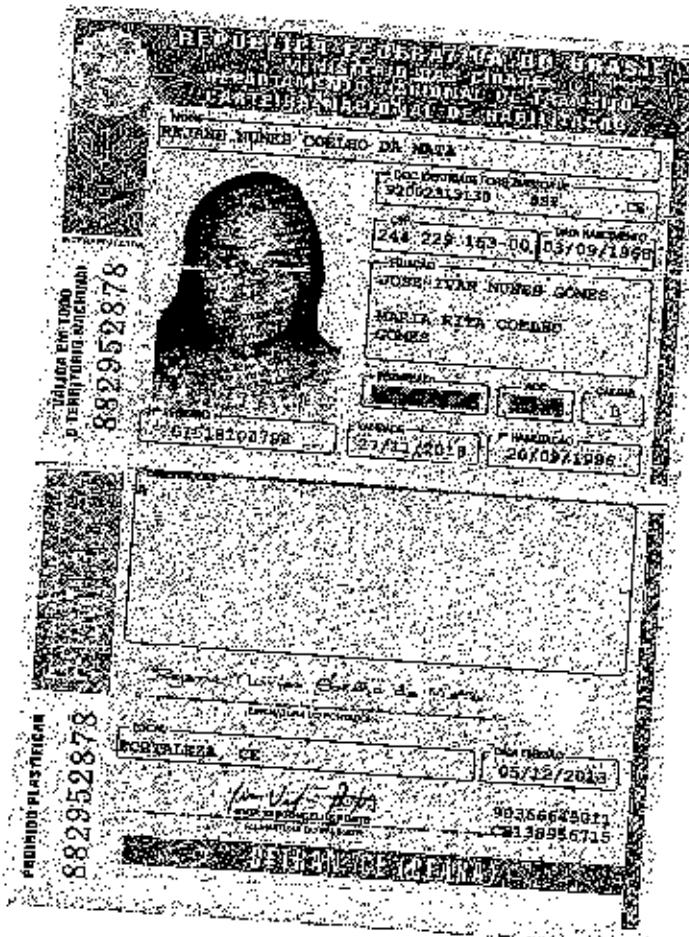
Nome do médico: REGINALDO WANIS

CRM do médico: 52.43685-6

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:





Certifico que a presente cópia
confere com o original que foi
apresentada. Segundo
Policia Civil 02/11/10

Francisco León Cuente da Silva
Julieta Riveiro das Lopes
Extremeños Substitutivos

RECEBEMOS

04 ABR 2010

Maria Vicenete F. Nobre
Comelora de Seguros Eireli
Nº 21 487.735/001-0



LAURO COSME DOS REIS FILHO
ortopedista

Rejane Nogueira C. Reis

Rx deeeeeeee e =

~~Fratura distal da~~

~~tíbia em consolidação~~

Lauro C. dos Reis Filho
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 2907

LAURO COSME DOS REIS FILHO
CRM: 2907
CPF: 105.093.643-49

13/01/11

ortopedia
traumatologia
radiologia óssea
densitometria óssea
ginecologia
reabilitação
pronto atendimento
dayclinic

OSTEO - Ortopedia e Traumatologia Ltda.
Av. Pontes Vieira, 2651 - Dionísio Torres - FAX: (85) 4009.0404 - Fax: (85) 4009.0445
lauroreis@uol.com.br CEP: 60130-241 Fortaleza - CE

RECEBEMOS

24 ABR 2018

Vivian Vieirante e Nobre
Conselho de Seguros Eireli
CNPJ 27.730.0001-07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL VALE DO CURU

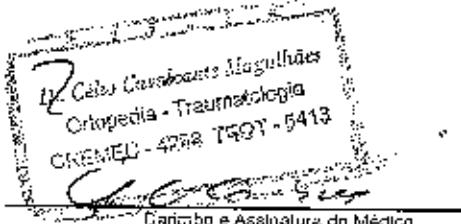
Rua: Francisca Moreira s/n - Pentecoste - Ceará

RECEITUÁRIO

Afrito fui Reisiane Nunes
(cello da MFT, 49 anos, sexo -
feme) sou funcionário médico
do hospital de fronteira
Estado (malo (efeito),
Enviado pelo de habilitação.
Necessite de mais 60 dias
dai de sustento e pagamento
de fronteira.

Rx,

5120-5 826.



Data: 11/10/2017

FUMAR CAUSA CÂNCER DE BOCA, ESÔFAGO E PULMÃO

RECEBEMOS

04 ABR 2018

Maria Gómenide F. Nobre
Corretora de Seguros Eireli
NIPJ:21.487.736/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Rijane Nunes Lourenço da Costa

Declaração

Declaro para os devidos fins
que a pct corona cicatriz e moçoide
não cultivo uso fumacagem, ente-
realizei isto porque fumava até
maturo e a fibra é muito fumado e
concorre de forma de morte

RECEBEMOS

04 ABR 2016

Maria Gecinide F. Nobre
Corretora de Seguros Eireli
CNPJ 21.487.736/0001-08

Rosângela S. Atolli
ROSAELA S. ATOLLI
FISIOTERAPEUTA
CRF-SE 15542-F

DATA: 26/04/14

FUMAR CAUSA CÂNCER DE BOCA, ESÔFAGO E PULMÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
PENTECOSTE-CE

RECEITUÁRIO

PACIENTE: Raimundo Nunes Coelho dos Mota
MUNICÍPIO: Pentecoste

Avenida Marquês de Pentecoste,

Encaminho paciente para clínica, noite
de estreitamento recto, apresentando ex-
cesso de gases, sintomas de gases
abundante gases, intensa dor no recto
de momentos, negando comunicação da pressão.

Dr. Jeferson Stanis
Médico
CRM/CE 17995

RECEDEMOS

04 AGO 2010

Maria Gecineide F. Nobre
Corretora de Seguros Eireli
04 487 738/1001-00

ASSINATURA E CARMBO
DO DIRETOR

DATA: 24 / 08 / 17

Revisado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nome: Regina Nere Coelha da Costa

Patente com diagnóstico
de Radura de Fibula distal (E)
realizou 30 sessões de
Fisioterapia Motora,
encomendadas pelo Dr. Célio,
para revisão diariadol-
gica.

RECEBEMOS

04 ABR 2013

Maria Gacinide F. Nobre
Corretora de Seguros Eireli
CNPJ 21.487.736/0001-06

DATA: 26/2/13



FUMAR CAUSA CÂNCER DE BOCA, ESÓFAGO E PULMÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL VALE DO CURU

Rua: Francisca Moroira s/n - Pentecoste - Ceará

RECEITUÁRIO

Atesto que Rejane Nunes
Colho da Mata, 49 anos, foi vici-
na de cidadão de Pentecoste,
atropelamento, sofreu fratura
do fêmur e esquerda (míleio
lateral). Foi realizada a tutela
ao médico: (Rx fêmur EL +
AP/AL + osteosíntese plástica +
Rx oncol + AINE + fisioter-
apia). Encontra-se em ALTA
DEFINITIVA e solicita
Seguro DPVAT.

*Dr. Celso Góes de Magalhães
Ortopedia e Traumatologia
CRMES 1269 TECIT-3112*

19/5/82.6

CL Góes

Data: 28/02/2018

Carimbos e Assinatura do Médico

FUMAR CAUSA CÂNCER DE BOCA, ESÓFAGO E PULMÃO

RECEBEMOS

04 ABR 2018

Maria Gecinéide F. Nobre
Corretora de Seguros Eireli
CNPJ 1214877350001-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL VALE DO CURU
Rua Francisco Moreira, s/n - Pentecoste - Ceará

RECEITUÁRIO

Refer: 16/08-
49 Km 11
M. Col. Sotá.
e fizer todo 2^{as}
d este dia 18/08
05/09
000, 582,60-0



Data: 1/20

Carimbo e Assinatura do Médico

FUMAR CAUSA CÂNCER DE BOCA, ESÔFAGO E PULMÃO

RECEBEMOS

04 AGO 2013

Maria Lúcia Vieira F. Nobre
Corretora de Seguros Eireli
011 427 73610000,00



Reeeee N - calecer de
letra

Fazem a sua

Secretaria

Assistente

— 2025

Lauro C. dos Reis FILHO
Ortopedia e Traumatologia
C.R.O. 207

OSTEO - Ortopedia e Traumatologia Ltda.
Av. Ponta de Vieira, 2651 - Dionísio Torres - PABX: (85) 4009.0404 - Fax: (85) 4009.0445
osteO@uol.com.br CEP: 60130-241 Fortaleza - CE
www.clinicaosteo.com

Ortopedia
traumatologia
radiologia óssea
densitometria óssea
ginecologia
reabilitação,
pronto atendimento
day clinic

SP9111

RECEBEMOS

04 ABR 2003

Maria Gecineide F. Nabre
Corretora de Seguros Eireli
CNPJ 21.497.738/0001-11



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL VALE DO CURÚ
Rua Francisco Moreira, s/n - Pentecoste - Ceará

X

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente Regiane

Nunes Célio da Matta

deverá ficar sob cuidados médicos durante 15 dia(s) a partir
desta data. CID N° S 82.60 Sple.

Pentecoste, 11 de setembro de 2014

Dr. Celso Cavalcante Magalhães
Ortopedista Traumatologista
CRM-CE 4008 TECIT-3413
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
Médico

RECEBEMOS

04 ABR 2014

Maria Gércia da F. Nobre
Corretora de Seguros Enei
CNPJ 21.487.736/0001-06



Referência: 6000

= Reservada, em,

16/10/14. Dr.
Mário,

Lauto C. dos Reis
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 2307

25/10/14

ortopedia
traumatologia
radiologia óssea
densitometria óssea
ginecologia
reabilitação
pronto atendimento
dayclinic

OSTEO - Ortopedia e Traumatologia Ltda.
Av. Ponteia Vieira, 2651 - Dionísio Torres - PABX: (85) 4009.0404 - Fax: (85) 4009.0445
osteou@uol.com.br CEP: 60130-247 Fortaleza - CE
www.clinicosteou.com

RECEBEMOS

04 ABR 2013

Maria Gazzinelli F. Nobre
Corretora de Seguros Eireli
CNPJ:21.487.735/0001-06

Resumen Unidad Bélgica de M-8

800 600 दो दो दो



Bradesco
Internet Banking

Bradesco Internet Banking

Data: 20/03/2018 - 19h00
Nome: REJANE NUNES COELHO DA MATA

Extrato da: Ag:5447-1 Conta: 20-5 | Entre 01/03/2018 e 31/03/2018

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

28/02/18 SALDO ANTERIOR

01/03/18 Transf.aut. c/c
Jose Regivan Nunes Coelho 5447895

Transf Autoriz
Joao Nunes da Mata 0610904

Trans Sal p/c/c
Bco:237 Age:00610
Cta:0504088-4 0100610

Trans Sal p/c/c
Bco:237 Age:00610
Cta:0504088-4 0100610

Pagto Cobranca
Cartao Citibank 2.3.18 0000513

Pagto Cobranca
Cartao Mastercard 15.03.2018 0000514

Tr.aut.c/c/poup
Vitoria Coelho Nunes da Mata 5447336

Visa Electron
Para ty Supermerc 0010123

Parc Cred Pess
Contr 332201990 Parc 006/050 7000060

Apl.invest Fac 9280873

02/03/18 Resg Invest Fac 4399526

Resg Invest Fac 9280873

Visa Electron
Pag*clinicaelkete 0560126

05/03/18 Est Parc Consig
Credito Consignado. 0413005

RECEBEMOS

04 ABR 2018
Maria Cecília de F. Nobre
Corretora de Seguros Eireli
NPJ:21.487.736/001-06

Total



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 525 - 1510 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
 Data / Hora da Comunicação: **29/09/2017 10:24:50**
 Data / Hora da Ocorrência: **04/08/2017 10:30:00**
 Endereço da Ocorrência: **RUA ADOLFO CARNEIRO**
 Complemento:
 Bairro: **CENTRO** Município: **PENTECOSTE/CE**
 Ponto de Referência: **PRÓX. A MARIA DA PENHA**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **REJANE NUNES COELHO DA MATA**
 Nascimento: **03/09/1968** CPF: **244.229.163-00**
 CNH: **01518104798** Orgão Emissor: **DETTRAN**
 Filiação: **MARIA RITA COELHO GOMES**
JOSE IVAN NUNES GOMES
 Endereço: **RUA FRANCISCO MOREIRA, 321 ALTOS**
 Bairro: **CENTRO** Município: **PENTECOSTE/CE**
 País: **BRASIL** CEP: **62.640-000**
 Telefone:

RECEDEMIOS

04 ABR 2018

UF:

Maria Geoscida F. Nobre
 Corretora de Seguros Eireli
 CNP: 21 487.736/0001-06

Histórico

Informa à vítima que na data, local e horário acima especificados foi vítima de atropelamento (acidente de trânsito), quando na ocasião um motociclista que desenvolvia alta velocidade, avançou o sinal do semáforo, acabando por colidir contra sua pessoa, ocasionando lesões em seu pé esquerdo. Esclarece à vítima que o motociclista se evadiu do local sem lhe prestar atendimento. Que NÃO DESEJA REPRESENTAR CONTRA o motociclista causador do sinistro. Que foi socorrida por populares e levada para a UPA24 recebendo os devidos atendimentos de onde foi transferida para o Hospital desta cidade, onde recebeu os devidos atendimentos, onde após os devidos procedimentos recebeu liberação, mas ainda sofre bastante com as sequelas deixadas pela lesão, pois ainda não tem condições para exercer suas atividades laborais. Que serviram como testemunhas do fato as pessoas de nomes JOÃO NUNES DA MATA, residente na Rua Francisco Moreira, 321 - centro - Pentecoste-CE, e MARIA LUCIENE SILVA BANDEIRA, residente na Rua Padre Leitão, 377 - centro - Pentecoste-CE, E nada mais disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

DELEGACIA RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

FRANCISCO CRISTIANO FEIJÃO JUNIOR - MAT.: 300090613

DELEGACIA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Rejane Nunes Coelhoda Mata

DO DELEGADO(A):

JOÃO CARLOS ARAUJO MACHADO - MAT.: 30079213

o original exibido nestas notas.

Dou fé. Pentecoste, 20 MAR. 2018
 Em testemunho, J. C. Araujo da verdade.

<input checked="" type="checkbox"/> M ^a Helena S. Gondim - Escrivã	<input checked="" type="checkbox"/> M ^a Amadeu Freire Gondim - Escrivã
<input checked="" type="checkbox"/> M ^a Ana Carolina Soares Gondim - Escrivã	<input checked="" type="checkbox"/> M ^a Fábia Soares Gondim - Escrivã



Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2018

Carta n°: 12732477

A/C: REJANE NUNES COELHO DA MATA

Nº Sinistro: 3180157785
Vitima: REJANE NUNES COELHO DA MATA
Data do Acidente: 04/08/2017
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: MARFRA HERBEN SILVA BANDEIRA

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: REJANE NUNES COELHO DA MATA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 237

Agência: 000005447-0

Conta: 0000020-5

Tipo: CONTA CORRENTE

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2018

Aos Cuidados de: REJANE NUNES COELHO DA MATA

Sinistro: 3180157785

Vítima: REJANE NUNES COELHO DA MATA

Data do Acidente: 04/08/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: MARFRA HERBEN SILVA BANDEIRA

Assunto: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Senhor(a),

Comunicamos que o prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido de indenização do sinistro cadastrado sob o **número 3180157785** foi **interrompido**, em razão da necessidade de apuração de dados e informações por parte desta seguradora.

Solicitamos aguardar novo contato sobre o seu pedido de indenização, o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as análises cabíveis.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

